



0198
Fls. N.º 02
Proc. N.º 273

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 165 / 95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo a fim de construir uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil no bairro Vila Pouso Alegre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 1995.

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando o crescimento desse bairro e o aumento de habitantes, consequentemente aumentou o número de crianças.

Então devido a isto, esse local merece / a construção de uma EMEI, que se for construída em muito irá favorecer aos municípes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 345

Livro n.º 01 de 20

Seção n.º 24 de 03 / 95

A D. L. para providenciar conforme
peça de protocolo

Em 27 de 03 / 1995

Presidente

Of. nº 476/95 - 27/03